



Câmara Municipal de Bicas
Secretaria Legislativa

Indicação nº. 126/2020
Vereador Marcelo N. Jardim

Sra. Presidente,

Apresento a Vossa Senhoria nos termos regimentais a seguinte indicação:

Que seja estudada forma de gratificar os professores e profissionais da educação que trabalham como prestadores de serviço.

JUSTIFICATIVA

Apresento este pedido pois foi dito aos professores que o décimo quarto será pago no dia 15 de outubro, dia do Professor. Porém, muitos profissionais da educação são prestadores de serviço e não recebem tal abono. A fim de corrigir essa discricionariedade, peço ao executivo que estude forma de gratificar também os prestadores de serviço.

Em, 28 de setembro de 2020.

Marcelo N. Jardim

Marcelo N. Jardim
Vereador Proponente

Conforme art. 113, XXIII, da Lei Orgânica Municipal, o prazo para reposta é até 30/10/2020

PROTOCOLO GERAL	
Protocolado sob o nº	1405
Livro	RDE
Fis.	084
Em	29/09/2020
<i>Almeida</i>	
Encarregado de Protocolo	

[Assinatura]
Secretaria Executiva
Câmara Municipal de Bicas